



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que com a alta de casos e internações causadas pelo novo coronavírus no Brasil desde o fim de 2020, voltou a crescer também a demanda por leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e por equipamentos como respiradores e ventiladores pulmonares.

Considerando que, pensando em tratar pacientes com insuficiência respiratória, incluindo a causada pela Covid-19, pesquisadores do Ceará desenvolveram o Elmo, um mecanismo de respiração artificial não invasivo que pode reduzir em 60%, de acordo com a comprovação dos testes, a necessidade de internação em UTI e a intubação de pacientes com Covid-19.

Considerando que o equipamento envolve toda a cabeça do paciente e é fixado no pescoço em uma base que veda a passagem de ar. Com a aplicação de oxigênio e ar comprimido, o Elmo gera uma pressão positiva (em relação à pressão atmosférica) que ajuda pacientes com dificuldade de oxigenação. Dessa forma, ele é indicado para o tratamento de pacientes com quadro clínico moderado, mas também auxilia casos que começam a evoluir para gravidade.

Considerando que o custo é estimado entre R\$ 1,2 mil e R\$ 1,5 mil.(fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/02/19/capacete-criado-no-ce-pode-reduzir-internacoes-em-uti-por-covid-19-em-ate-60>).

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a viabilidade de adquirir os mecanismos de respiração artificial não invasivo ELMO, para serem utilizados por pacientes com COVID-19 em nosso município.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2021.

LICO
VEREADOR - PTB